



Guaratinguetá, 29 de agosto de 2023.

Ofício C-nº 191/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 087/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 087/2023, que atribui nova redação à Lei Municipal nº 5.484, de 30 de junho de 2023 e, dá denominação de “VEREADOR ARGUS RANIERI” ao logradouro situado no Loteamento Nova República, conforme “planta” anexa.

A presente propositura visa que a Lei Municipal nº 5.484/2023, menciona a denominação da antiga Rua Projetada, a atual Rua Argus Ranieri e, para que conste o nome correto do loteamento.

O logradouro está localizado no bairro Vila Brasil, porém é o loteamento “Nova República”, pois recentemente foi regularizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, através da REURB, sendo o logradouro em questão pertencente a este loteamento e não como constou na referida Lei.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





## PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 087/2023

**Atribui nova redação à Lei Municipal n° 5.484, de 30 de junho de 2023 e, dá denominação de “VEREADOR ARGUS RANIERI” ao logradouro situado no Loteamento Nova República, conforme “planta” anexa.**

---

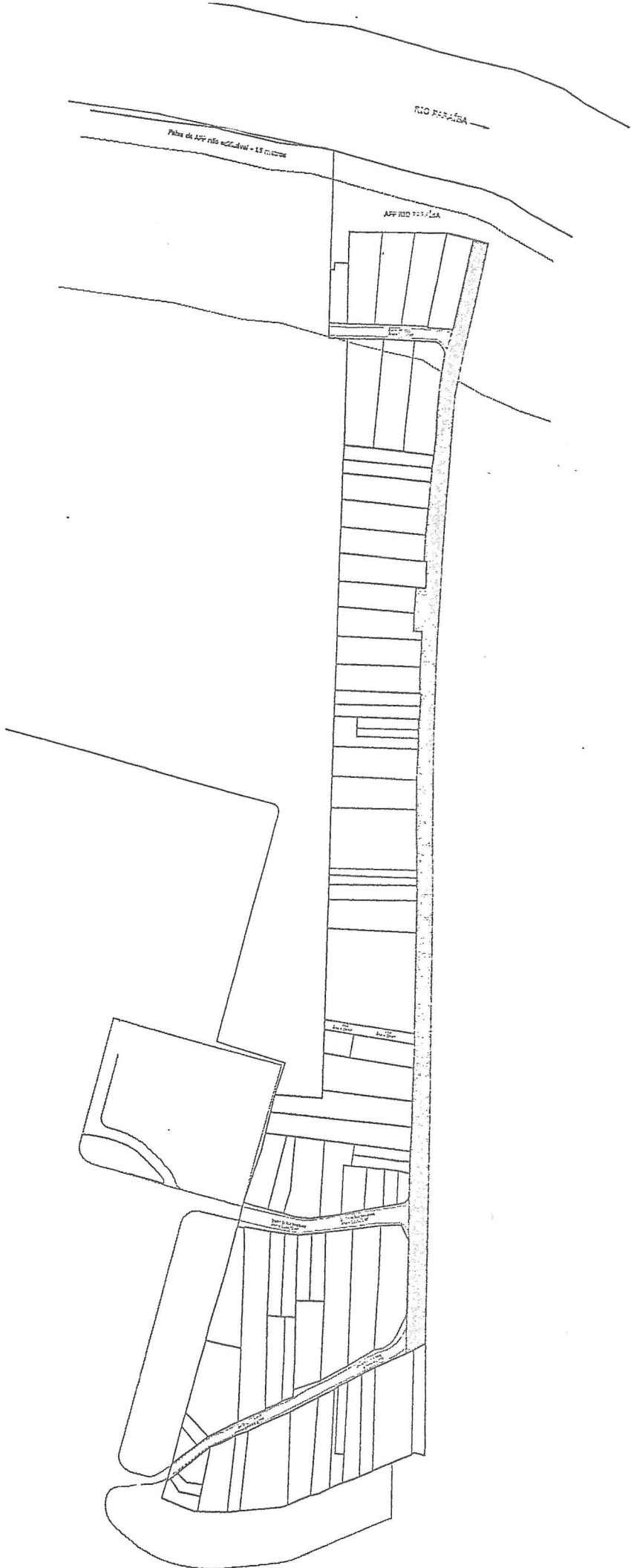
Art. 1° Passa a denominar-se Rua “VEREADOR ARGUS RANIERI”, o logradouro situado no Loteamento Nova República, de acordo com a “planta” anexa a esta Lei, adequando assim, ao recente registro em Cartório, do logradouro em questão.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui tributo ao Ilustre Cidadão Vereador Argus Ranieri, cujo currículo anexo, elenca pelos relevantes serviços prestados à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





Assinado de forma digital  
 GONCALO FERRAZ  
 por GONCALO FERRAZ  
 CARDOSO:084605 - CARDOSO:08460544850  
 Datahs: 2023.06.15  
 15:57:14 -03'00'  
 44850



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETA**



Escala - 1:3065

**Legenda Camada**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003003700340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Argus Ranieri

Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Engenheiro mecânico com especialização MBA em marketing e carreira nas áreas comercial, marketing estratégico, gestão da comunicação e relações públicas.

Atualmente é Gerente de Desenvolvimento de Negócios na área de Aviação na NEST- Negócios Estratégicos.

Argus Ranieri, na Embraer, foi Gerente de Marketing Estratégico para América Latina, Gestor de Marketing e Comunicação, Relações Públicas, Assessor de Relações Governamentais e Team Leader de Supply Chain. Na Alstom, foi Engenheiro de Projetos.

Argus tem experiência intercultural em conferências, workshops, feiras, eventos, cerimônias, seminários, visitas técnicas a fornecedores e clientes. Participação em mais de 40 missões internacionais. Inglês, Francês e Espanhol.

Academicamente é formado em engenharia mecânica pela UNESP e é especialista em Marketing pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing.



## ARGUS RANIERI (Resumo)

Engenheiro mecânico com especialização MBA em marketing e carreira nas áreas comercial, marketing estratégico, gestão da comunicação e relações públicas.

Responsável pelo setor de eventos Nacionais e Internacionais no Parque Tecnológico de SJC.

Coordenador da FIESP, responsável por 40 cidades atendendo solicitações de Prefeitos e Vereadores em seus interesses junto aos projetos desenvolvidos pela FIESP beneficiando os municípios, como exemplo projetos de implantação de SENAI e SENACs.

Gerente de Desenvolvimento de Negócios na área de Aviação na NEST- Negócios Estratégicos com apresentações no México, Alemanha e Estados Unidos. Empresa voltada para implantação de indústrias no Vale do Paraíba.

Argus Ranieri, na Embraer, foi Gerente de Marketing Estratégico para América Latina, Gestor de Marketing e Comunicação, Relações Públicas, Assessor de Relações Governamentais e Team Leader de Supply Chain. Na Alstom, foi Engenheiro de Projetos.

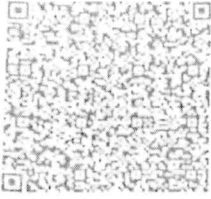
Argus tem experiência intercultural em conferências, workshops, feiras, eventos, cerimônias, seminários, visitas técnicas a fornecedores e clientes. Participação em mais de 40 missões internacionais. Inglês, Francês e Espanhol.

Academicamente é formado em engenharia mecânica pela UNESP e é especialista em Marketing pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Na área política foi Vereador e vice-presidente da Câmara de Vereadores de Guaratinguetá.



Selo Digital nº 1241152PV000000027394210



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
ARGUS RANIERI

CID: 071.202.018-75

MATRÍCULA  
124115 01 55 2021 4 00029 003 0012512-16

SEXO: MASCULINO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 48 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: GUARATINGUETA-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 202034884 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ARGUS RANIERI e VERA LUCIA ZONZINI RANIERI

RESIDENTE NA RUA MILTON JOSÉ NUNES FERNANDES, Nº 295, CHACARA SANTA MARIA, GUARATINGUETA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 19:40 H | DIA: 05 | MES: 07 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETA-SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, SEPSIS, POS COVID, TRAQUEOSTOMIA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O SEPULTAMENTO SERÁ REALIZADO NO CEMITÉRIO Municipal do Pedregulho, em Guaratingueta-SP. | DECLARANTE: ALEXANDRO REIS DINIZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. ROGERIO ESTEFANI CRM Nº 135400

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM: Registro lavrado no Livro C-0029, fls. 003, sob nº12512. Observações: Deixa viúva: LÉLIA CATARINA DE CAMPOS SOUSA RANIERI. Deixa os seguintes filhos: TACIANO com 09 anos, Lorenzo com 07 anos e Antonella com 02 anos de idade. Era eleitor. Deixou bens e não deixa testamento conhecido. O declarante ignora os elementos faltantes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: NADA CONSTA  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante, ou quando necessário para identificação de seu portador.

Serviço de Registro Civil do 1º Subdistrito de Guaratingueta-SP  
Oficial Interino: Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha  
Rua Rafael Brotero, nº 142 - Centro - Guaratingueta-SP  
TEL: (12) 3132-4143 CEP: 12500-309  
E-mail: cartorio@guaratingueta1@hotmail.com

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
GUARATINGUETA, 07 de julho de 2021  
*Willian Caldas da Silva Portella*  
Escrevente

Willian Caldas da S. Portella  
ESCREVENTE

ISENTO DE EMOLUMENTOS

124115 - AA000044899



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003003700340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





LEI MUNICIPAL N° 5.484, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de “ARGUS RANIERI”, à Rua Projetada, constituindo um prolongamento da Rua Venezuela, situada no Bairro Vila Brasil, conforme Memorial Descritivo que acompanha a presente Lei, com uma área 6.083,56 m<sup>2</sup>.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

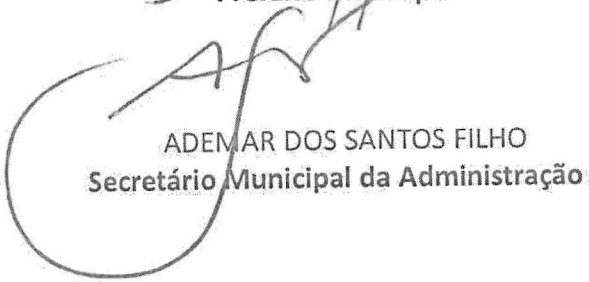
Art. 1° Passa a denominar-se Rua Argus Ranieri, à Rua Projetada, constituindo um prolongamento da Rua Venezuela, situada, no Bairro Vila Brasil, identificada conforme descrição e planta de toda a sua extensão, no Memorial Descritivo que acompanha a presente Lei.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui tributo ao Ilustre Cidadão Argus Ranieri, cujo currículo anexo, elenca pelos relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVII.

